

FICHA TÉCNICA

Encaminhamos a presente ficha técnica com as informações do objeto a ser licitado, em atendimento à Lei 14.133/2021, aos Decretos Municipais 7176/2023 e 7178/2023, e demais legislações vigentes.

Ressaltamos que as informações também estão detalhadas nos documentos que acompanham a presente ficha técnica, os quais estão listados ao final.

1- Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Infraestrutura para as Ruas do Assentamento São Sebastião e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju I, no bairro Cidade Nova Aracaju/SE.

2- Classificação da obra e/ou serviço de engenharia segundo o art. 6, xii, xiii e xiv da lei 14.133/2021:

A contratação em questão trata-se de obra comum de engenharia, pois envolve construção, reforma e ampliação de serviços de drenagem, esgotamento sanitário, terraplenagem, pavimentação e urbanização de maneira indireta, onde haverá o envolvimento de conhecimentos técnicos específicos, envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei 14.133/2021.

3- Justificativa técnica pelo não envio do anteprojeto:

No ETP (Estudo Técnico Preliminar) houve todo o embasamento para que fosse realizado o Projeto Básico atendendo os padrões de desempenho e qualidade, com as devidas justificativas às soluções tomadas, abordando público alvo, definições quanto ao nível de serviço desejado, condições de segurança e durabilidade, prazo de execução, definição dos serviços a serem executados e definição da solução de maior custo benefício para estabelecimento de padrões mínimos de contratação. Assim sendo e como prevê a Lei 14.133/2021, não houve a elaboração do Anteprojeto.

4- Regras para consórcio:

Neste caso, embasado pela jurisprudência do TCU onde se diz: "fica a cargo da discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio"; considerando que existem diversas empresas com capacidade técnica e operacional para executar o objeto deste edital, não configurando assim restrição à competitividade, economicidade e moralidade, diante do exposto não se admitirá participação de empresas em consórcio.



5- Qualificação técnica-operacional:

Na qualificação técnica-operacional foram utilizados itens de grande relevância e maior que 4,00 % com relação ao valor total da planilha. Que são eles:

Serviço	Quantidade contratada	Quantidade exigida	Percentual exigido
Execução de Base com Brita Graduada	1.905,49 m³	762,19 m³	40,00 %
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico.	1.560,17 t	624,06 t	40,00 %
Fornecimento e assentamento de Tubo de Concreto	720,00 m	288,00 m	40,00 %
Execução de Passeios em Concreto	182,57 m³	73,02 m³	40,00 %

6- Implantação de Programa de Integridade:

Conforme a Lei Municipal 5.241/2019 fica estabelecido a obrigatoriedade de implementação do programa de integridade em todas as empresas que celebrem contrato, consorcio, concessão ou parceria público privada com a administração Pública do Município de Aracaju, em todas as esferas de poder, cujos limites de valor sejam iguais ou superiores aos da licitação na modalidade tomada de preço, estimado entre 80 mil e 650 mil, ainda que na forma de pregão eletrônico e que o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 dias.

7- Declaração de que conhece o local da obra:

Deverá ser apresentada pela licitante declaração assinada pelo Responsável Técnico ou Representante Legal, sob as penalidades da lei, que tem conhecimento dos locais onde será realizada a obra e/ou serviços, e de que é detentor de todas as informações, relativas à sua execução, condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.



8- Prazos

Prazo de Execução: 180 Dias.

Prazo para vigência do contrato: 360 Dias.

9- Preço

R\$ 3.473.128,94 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

10-Tipo de Licitação

A licitação será na modalidade Concorrência, o regime de execução será empreitada por preço unitário e o critério de julgamento será maior desconto.

11-Documentos que acompanham a presente Ficha Técnica:

- Estudo técnico preliminar (art. 18, I);
- Termo de referência (art. 18, II);
- Projeto Executivo, com ART – com planilhas;
- Matriz de Risco;
- Licença Ambiental.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2024.

Ubirajara Barreto Santos
Vice-Presidente da EMURB
Engenheiro Civil